

Ata nº 1

Aos dias vinte do mês de Outubro do ano de dois mil e dezassete na sede desta Autarquia, pelas 17H30M, compareceram para realizar a primeira reunião da Junta de Freguesia, Francisco António Gonçalves Ameixa, eleito por sufrágio direto e universal, e como tal Presidente da Junta de Freguesia e os Vogais escolhidos por deliberação da Assembleia de Freguesia, Duarte José Ferreira Pernas e Maria Paula Vilela Severino Queiroz.-----

ABERTURA DE REUNIÃO

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos:-

Ponto um – Nomeação de Vogais-----

Ponto dois – Periodicidade das reuniões-----

Ponto três – Delegação de Competências-----

Ponto quatro – Aceitação de Balancete da Receita e da Despesa (de 01/01 a 18/10/2017)-----

Ponto cinco – Transição de Saldos-----

Ponto seis – Assunção de Compromissos assumidos e não pagos-----

Ponto sete – Autorização de pagamento por Despacho-----

Ponto oito – Movimentação de Contas bancárias-----

Ponto nove – Pessoal-----

Ponto dez – Inventário-----

Ponto onze – Comissão Recenseadora-----

Ponto doze – Representação do Conselho Local de Ação Social-----

Ponto treze – Fundo de Maneio-----

Ponto quatorze – Trabalho extraordinário-----

Ponto quinze – Data de pagamentos de vencimentos-----

Ponto dezasseis – Aprovação da 10ª Alteração Orçamental e consequente 4ª Alteração aos mapas das ações Mais Relevantes e 1ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos-----

Ponto um – **Nomeação de Vogais**-----

O Senhor Presidente nomeou para o cargo de Secretário o Vogal Duarte José Ferreira Pernas e para o cargo de Tesoureira a Vogal Maria Paula Vilela Severino Queiroz.-----

Ponto dois – **Periodicidade das reuniões**-----

Foi deliberado, por unanimidade, reunir ordinariamente nas segundas e últimas quartas-feiras do mês-----

Ponto três – **Delegação de Competências**-----

Foi deliberado, por unanimidade, delegar competências na pessoa do Senhor Presidente, quanto às matérias previstas no artigo 35º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

Ponto quatro – **Aceitação de Balancete da Receita e da Despesa (de 01/01 a 18/10/2017)**-----

Depois de devidamente analisado, foi aceite, por unanimidade, o Balancete da Receita e da Despesa, referente ao período de 01/01 a 18/10/2017. -----

Ponto cinco – **Transição de Saldos**-----

Foram aprovados, por unanimidade, os Saldos que transitam para a gerência do próximo Executivo. Existe em Cofre a importância de duzentos e vinte e quatro euros e trinta e um centimos (224,31€), composta por quinze euros e dezasseis centimos (15,16€) em dinheiro e duzentos e nove euros e quinze centimos (209,15€) em documentos. Na conta 40279284284 do Crédito Agrícola existe a importância de quatro mil e vinte e oito euros e noventa centimos (4.028,90€), havendo documentos contabilísticos por registar no valor total de mil novecentos e dezoito euros e sete centimos (1.918,07€), perfazendo a importância de cinco mil novecentos e quarenta e seis euros e noventa e sete centimos (5.946,97€). Na conta 0921001164431 da Caixa Geral de Depósitos existe a importância de trinta e dois mil oitocentos e dezoito euros e setenta e nove centimos (32.818,79€), havendo documentos contabilísticos por registar no valor total de três mil duzentos e setenta e seis euros e um centimos (3.276,01€), perfazendo a importância de trinta e seis mil e noventa e quatro euros e oitenta centimos (36.094,80€). O Saldo de Operações Orçamentais em 18/10/2017 é de quarenta e dois mil trezentos e um euros e quarenta centimos (42.301,40€), havendo como atrás se disse movimentos contabilísticos, devidamente documentados, por registar.-----

Ponto seis – **Assunção de Compromissos assumidos e não pagos**-----

Depois de devidamente analisados os compromissos assumidos e não pagos, os mesmos foram aceites, por unanimidade-----

Ponto sete – **Autorização de pagamento por Despacho**-----

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente a fazer pagamentos por Despacho até ao montante de quinhentos euros (500€).-----

Ponto oito – **Movimentação de Contas bancárias**-----

Foi deliberado, por unanimidade, movimentar as contas bancárias com duas assinaturas dos três membros do Executivo.-----

Ponto nove – **Pessoal**-----

Foi tomado conhecimento do Pessoal existente ao serviço nesta Autarquia e foram dadas instruções ao mesmo que devem receber ordens só do Senhor Presidente.----

Ponto dez – **Inventário**-----

Foi deliberado, por unanimidade, aceitar o Inventário do Património, conforme Informação do Serviço da responsabilidade da funcionária Maria Vitória Pereira.-----

Ponto onze – **Comissão Recenseadora**-----

Foi deliberado, por unanimidade que a Comissão Recenseadora fosse constituída pelos membros do Executivo, delegando poderes na pessoa do Senhor Presidente.--

Ponto doze – **Representação do Conselho Local de Ação Social**-----

Sendo esta Junta de Freguesia parceiro social no C.L.A.S.V.V. – Conselho Local de Ação social de Vila Viçosa, foi decidido, por unanimidade, nomear a senhora Tesoureira como representante e informar o referido Conselho sobre tal decisão.-----

Ponto treze – **Fundo de Maneio**-----

Foi decidido autorizar a Assistente Técnico Maria Vitória Pereira a ter um fundo de maneio no Cofre, no valor de cento e cinquenta euros (150€).-----

Ponto quatorze – **Trabalho extraordinário**-----

Foi deliberado, por unanimidade, que poderão ser abonadas mensalmente, na totalidade, as horas extraordinárias feitas pela funcionária administrativa afeta a esta Autarquia, cuja manutenção em serviço seja expressamente fundamentada e reconhecida como indispensável, conforme o nº 5 do artigo 27º do decreto-lei 259/98, de 18 de agosto. E mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar a funcionária administrativa a prestar serviço à Assembleia de Freguesia.-----

Ponto quinze – **Data de pagamentos de vencimentos**-----

Foi deliberado, por unanimidade que os pagamentos de vencimentos aos funcionários fossem feitos de 18 a 20 de cada mês.-----

Ponto dezasseis – **Aprovação da 10ª Alteração Orçamental e consequente 4ª Alteração aos mapas das ações Mais Relevantes e 1ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.**-----

Havendo necessidade de reforçar determinadas rubricas, conforme demonstração em papel, foram aprovadas, por unanimidade, a 10ª alteração ao Orçamento do ano económico de 2017 e consequente 4ª alteração aos mapas das Ações Mais Relevantes. Na 10ª Alteração Orçamental consta tanto na Receita como na Despesa o valor de seis mil cento e vinte e quatro euros (6.124,00€) Esta alteração ao Orçamento provocou a 4ª alteração aos mapas do Plano de Ações Mais Relevantes (PPA) e a 1ª alteração aos mapas do Plano Plurianual de Investimentos que também foram aprovados por unanimidade.-----

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta e por unanimidade-----

ENCERRAMENTO-----

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada, sendo 19H00M, tendo-se lavrado a presente Ata que há-de ser lida e assinada na próxima reunião. --